



Proposta n.º JF 136/2016

Caminhada "Maceira – Anços (Cascatas de Anços) "

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outras, ao abrigo da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da lei n.º 73/2013, de 12 Setembro;

Pretende-se:

- Realizar atividade desportiva para toda população de Agualva e Mira Sintra;
- Sensibilizar os participantes para a prática de atividade física;
- Disponibilizar à população uma caminhada num local ao ar livre, em contato com a natureza, terminando numa cascata que é um dos locais mais bonitos do nosso país;

Os responsáveis da atividade é o Gabinete de Ação Técnica Desportiva da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

A atividade vai realizar-se dia 09-07-2016:

- O local de partida é o Fontanário em Anços, cerca das 9 horas e 15 minutos e a chegada será na cascata de Anços, cerca das 11 horas;
- A distância é de 5 Km, em terreno acidentado;
- O grau de dificuldade é Difícil;

Vamos necessitar do seguinte para esta atividade:

- Águas e Fruta;
- Motorista e autocarro;
- Seguro;
- Chapéus;

Total previsto de custo deste evento é de 300,00 € (trezentos euros).

Considerando a grande participação nestas iniciativas, e ao abrigo do artigo 128.º do CCP, a junta propõe a realização desta atividade.

Agualva-Cacém, 20 de Junho de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude

Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 136/2016

Caminhada "Maceira – Anços (Cascata de Anços) "

Deliberação: Aprovada



Reprovada



Unanimidade



Maioria



Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
TOTAL	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 23/06/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____